



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 95/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja cumprida pelo Município a Lei 14.254, que trata sobre acompanhante de alunos com dislexia nas escolas.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2024.


Márcia Graciela Luft
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT